



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.351, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	CC2	SEMGOV
LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA RANGEL	CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC5	SETRAN
LUCAS DOS SANTOS MACHADO	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3	SEMSUR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal